175

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 1100 /2022
VERSÃO: Informações sobre Interdição de Ruas
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/12/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
15/08/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que solicite à secretaria competente que sejam enviadas à Câmara Municipal as seguintes informações a respeito da interdição de ruas:

- As emissões de Alvarás para interdição de ruas são prescindidas de estudo de viabilidade de intervenção do trânsito, sobretudo em relação ao desvio de linhas de transporte público;
- A empresa de transporte coletivo é cientificada previamente a respeito da interdição de ruas;
- As interdições de rua realizadas pela COPASA para realização de obras são informadas previamente ao Município;
- O Município emite alvarás para que a COPASA realize intervenções de rua;

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de julho de 2022.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1816
RECEBIDO EM 11-07-22
HORÁRIO 13:54
RESPONSÁVEL